



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 16 de julho de 2013.

Ano I, Edição 018 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 295/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2113, de 01.02.2013;

RESOLVE:

I - APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal n. 870, de 21 de julho de 2005, o servidor **LAZARO RODRIGUES DE ANDRADE**, Redator, Classe D, Referência I, Matrícula n. 000166-0-A, do Quadro de Pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de **R\$ 17.935,14 (dezesete mil novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO – Lei n. 169/2005, c/c Lei n. 322, de 19.12.2012	R\$ 3.932,01
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%) – Art. 203, da Lei n. 1.118,71	R\$ 1.179,60
Art. 15 Lei 772 de 25/06/2004	R\$ 12.823,53
VALOR DOS PROVENTOS INTEGRAIS	R\$ 17.935,14

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 15 de julho de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 296/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a **DECISÃO** n. 234/2013 – TCE – Segunda Câmara, de 19 de fevereiro de 2013, que julgou **LEGAL** o Ato Aposentatório da Senhora **AUREA PINTO DA SILVA** e determinou a retificação do número de matrícula, e

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo protocolado sob o n. 2013/2207/2887/02489, de 16/05/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato da Presidência n. 046/2011-GP/DIAD, de 1º de fevereiro de 2011, publicado no DOM n. 2618, de 02 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, com base nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.47/2005, c/c art. 53-B, da Lei Municipal n. 870, de 21.07.2005, a servidora **AUREA PINTO DA SILVA**, Analista Legislativo,

Classe C, Referência V, matrícula 077238-0C, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de **R\$ 17.571,04 (dezesete mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO, Lei n. 169, de 13.12.2005.	R\$ 2.856,83
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%) – Artigo. 203, Parágrafo Único da Lei n. 1.118, de 01/09/1971.	R\$ 714,21
SUBSÍDIO DE SUBSECRETÁRIO, artigo 15, §1º, da Lei n. 772, de 25/06/2004.	R\$ 14.000,00
VALOR DOS PROVENTOS INTEGRAIS	R\$ 17.571,04"

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 15 de julho de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso n. 001/2013-CMM

FUNDAMENTO: Processo n. 1053/13.

OBJETO: Concessão de Uso, em caráter não oneroso, ao **CONCESSIONÁRIO** de área localizada nas dependências da SEDE da **CONCEDENTE** para instalação de terminal eletrônico/posto de atendimento/agência bancária do **CONCESSIONÁRIO**, sendo vedada a instalação de posto de atendimento bancário ou agência bancária de outras instituições financeiras.

PRAZO: O prazo inicial do presente contrato será contado a partir de sua assinatura até o limite do contrato principal (Contrato n. 007/2012), firmado com o Banco do Brasil, em relação ao qual o Contrato de Concessão de Uso é acessório.

SIGNATÁRIOS: **JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, pela CMM e **RUI CESAR HIRATA**, pelo Banco do Brasil S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de junho de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 011/2013-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão de 2000 (dois) mil exemplares do livro "HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS", conforme **PROJETO BÁSICO (Anexo I)**, resultado do Processo Administrativo n.º 01070/2013.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no processo referente ao Convite N.º 011/2013-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa **A L DE ALMEIDA - ME** CNPJ: 07.347.715/0001-64, por apresentar o menor preço global, no item cotado, perfazendo o valor global de R\$ 72.400,00(setenta e dois mil e quatrocentos reais), para fornecimento do material do objeto do Convite n.º 011/2013 – CPL/CMM

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 15 de julho de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2013-CPL/CMM.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS torna Público a inabilitação da empresa IGOR DA S. MENDONÇA LANCHONETE – ME, CNPJ: 16.799.056/0001-98 participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2013-CPL/CMM, por não atender ao Ato Convocatório corresponde aos itens: 1) Item 6.1.2.3.2; 2) Item 6.1.4.1; 3) Item 6.1.4.2; 4) Item 6.1.4.3; 5) Item 6.1.4.4.

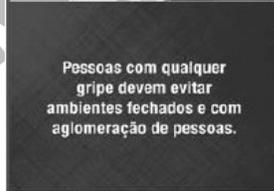
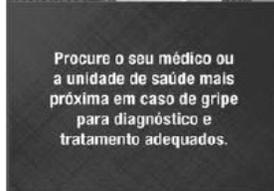
A COMISSÃO abre prazo de recurso conforme o Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93

Manaus, 16 de julho de 2013.


WANDECY GOMES CAMPOS
Presidente da CPL/CMM

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA
INFLUENZA A
(H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.
ATENÇÃO	
Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.	
Fonte: Ministério da Saúde	

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

2º secretário

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC

3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

Ouvidor

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI COLARES - PSC

ARLINDO JÚNIOR - PPL

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

DAVID VALENTE REIS - PSDC

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT

ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br